

CERTIDÃO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.08.0564.001.00075-301

Certifico para os devidos fins que a audiência de conciliação previamente designada por este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para o dia 22 de outubro de 2025 às 09h45 **não logrou êxito**, devido ausência da parte reclamante e da parte reclamada ao ato.

Certifico que foi aberto o prazo de até 2 (dois) dias úteis para que a parte reclamante se manifestasse para justificar o motivo de sua ausência, bem como solicitar o andamento da lide, caso fosse de seu interesse.

Certifico ainda que a parte reclamante se manifestou no dia 23 de outubro do corrente ano para justificar o motivo de sua ausência, solicitando ainda o andamento do presente.

<u>Dito isto</u>, e atendendo ao pedido da parte autora ante a justificativa apresentada, redesigno nova audiência de conciliação para <u>o dia 18 de novembro de 2025 às 09h00</u>, sendo necessários notificar as partes para se fazerem presentes a audiência vindoura, podendo comparecerem de forma presencial ou virtual através do seguinte link da videochamada: https://meet.google.com/fuv-mbwx-kkd

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade as informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 23 de outubro de 2025.

Antonio **José de Vasconcelos** Silva Conciliador Procon Maracanaú



F.A	N°	25.	OS.	0564.	001.	00075	-301

MANIFESTAÇÃO DO CONSUMIDOR(A):

Compareceu a este órgão Municipal de Defesa do Consumidor o(a) reclamante do procedimento supracitado e em cumprimento às determinações de fls. _____ Apresenta a seguinte manifestação

EU GUTTO BENILAQUA DA SILVA BRAGA, PORTADOR
DO CPF: 011.849.873-86, NENHO POR MEIO DESTA
MANIFESTAÇÃO PEDIR UMA NOVA DATA DE AUDIENCIA
POIS POR MOTINOS DE CONFUSÃO DE AGENDA,
NÃO PUDE COMPARECER A AUDIENCIA MARCADA
PARA A DATA DE ONTEM 22/10/25 AS 09:45.

Reclamante: Gutto Berilagua Data: 23/10/25

CONCLUSÃO

Vistas à diretoria executiva para análise e determinação.

Maracanaú, <u>13</u> de <u>00701320</u> de <u>2025</u>.

PAULO PAVI PESSOA